INTERESSADO: Secretaria de Educação de Juiz de Fora / MG	
ASSUNTO: Dispõe sobre a renovação do registro e autorização de funcionamento do Centro Recreativo Pintando o Sete para atendimento às crianças na faixa etária de creche (02 e 03 anos) e pré-escola (04 e 05 anos), em horário parcial, sem oferta de alimentação.	
PROCESSO FÍSICO: 5377/2004/Vol.01	**PROCESSO ELETRÔNICO:** 10500/2022
PARECER CME/JF Nº: 36/2026	**APROVADO EM:** 27/08/2026

I. RELATÓRIO

Versa a matéria sobre a renovação do registro e autorização de funcionamento do Centro Recreativo Pintando o Sete, pertencente ao sistema municipal de ensino de Juiz de Fora.

A Instituição encontra-se sediada na Rua Nossa Senhora do Líbano, nº 450, bairro Grajaú, nesta cidade, atendendo a crianças na faixa etária de creche (02 e 03 anos) e de pré-escola (04 e 05 anos), em horário parcial, sem oferta de alimentação.

Obteve a última renovação de registro e autorização de funcionamento mediante Portaria do Diretor nº 177, de 19 de junho de 2024, publicada em 20 de junho do mesmo ano, com validade de 03 (três) anos, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2023. Para tanto, foi considerada a emissão do Parecer CME/JF nº 26, aprovado em 25 de março de 2024.

A presente situação foi encaminhada ao Conselho Municipal de Educação (CME/JF) pela Supervisão das Escolas Particulares de Educação Infantil/Secretaria de Educação (SE/SSAPE/DEI/SEPART), no dia 01 de abril de 2026, através do Processo Eletrônico nº 10500/2022, disponibilizado na plataforma de comunicação e gestão documental da Prefeitura de Juiz de Fora (1Doc).

II. APRECIAÇÃO

Observa-se pela análise da documentação apresentada que o Processo Eletrônico supracitado encontra-se instruído em conformidade com a Resolução CME/JF 001/2013, que dispõe sobre o registro e a regularização de funcionamento das Instituições de Educação (Públicas, Privadas e Conveniadas) destinadas às crianças na faixa etária de zero a cinco anos, neste Município.

O relatório *in loco* da SEPART, anexado no Despacho 25 - 10500/2022 – 1 Doc, destaca:

> **<u>Do atendimento</u>**:
>
> ● O horário de funcionamento da Instituição é de 12:00 às 18:00, sendo o atendimento às crianças da Educação Infantil de 13:00 às 17:00;
> ● Atualmente, encontram-se matriculadas 32 crianças de Educação Infantil, em horário parcial (turno tarde), sem oferta de alimentação;

Supervisão dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com

[...]

Das condições do imóvel:

● O imóvel foi construído para fins residenciais e adaptado para o atendimento educacional;
● As salas de atividades são iluminadas, ventiladas e com mobiliário apropriado à Educação Infantil;
● O imóvel encontra-se conservado e os ambientes em condições adequadas de organização e limpeza.
● O imóvel é constituído por 5 pavimentos. A entrada da Instituição possui uma rampa para acesso aos espaços do primeiro pavimento (térreo). Neste pavimento foi instalada uma plataforma de acessibilidade ao segundo pavimento, cujo acesso também se faz através de escadas. O acesso até o 4º pavimento também se faz por meio de escadas com corrimão em toda sua extensão, contudo, essas escadas possuem uma plataforma escaladora, utilizada apenas em caso de necessidade. Portanto, o imóvel é acessível encontrando-se em concordância com a Lei Federal nº 10.098/2000, capítulo IV, inciso II e Resolução 001/2013 – CME, título IV, artigo 24, inciso X. (grifo nosso)
● o 5º pavimento possui uma quadra coberta, o acesso é feito através de escadas, porém este espaço não é utilizado pelas crianças da Educação Infantil.

1º Pavimento
● 01 área livre coberta medindo 34,95m²;
● 01 instalação sanitária medindo 1,87m² com 01 vaso e 01 pia de tamanho comum;
● 01 plataforma de acessibilidade ao 2º pavimento medindo 2,70m²;

2º Pavimento
● 01 área livre descoberta com parque infantil medindo 34,68m²;
● 01 varanda medindo 3,84m²;
● 01 recepção/secretaria[...];
● 01 sala de direção [...];
● 01 sala coordenação pedagógica/ direção [...];
● 01 banheiro PNE medindo 3,52m², destinado aos professores e funcionários. Neste espaço está organizada uma bancada com trocador;
● 1 copa [...];
● 01 sala dos professores [...];
● 01 sala de atividades medindo 21,66m². Atende atualmente 08 crianças de 2 e 3 anos, sendo 2 crianças de 2 anos e 6 crianças de 3 anos [...];
● 01 sala medindo 15,20m². Atende atualmente 10 crianças de 4 anos [...];
● 01 área livre coberta/refeitório medindo 20,20m², com 02 pias apropriadas às crianças da Educação Infantil e 01 tanque. Este espaço conta ainda com 2 banheiros, separados por sexo sendo: - 01 banheiro masculino, medindo 1,95m² com 2 vasos apropriados; - 01 banheiro feminino, medindo 1,95m² com 1 vaso apropriado.
3º Pavimento (o acesso a esse pavimento se faz através de escada com corrimão em toda a sua extensão ou plataforma escaladora):
● 01 área de circulação interna medindo 9,58m²;

Supervisão dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com

● 03 salas de atividades medindo respectivamente 19,95m² 27,36m² e 38,11m² destinadas ao Ensino Fundamental;
● 01 biblioteca medindo 20,16m²;
● 02 instalações sanitárias medindo 1,80m² cada uma;
● 01 instalação sanitária medindo 2,40m² adaptada às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4º Pavimento (o acesso a esse pavimento se faz através de escada com corrimão em toda a sua extensão ou plataforma escaladora):
● 01 área livre coberta medindo 121,21m². Este espaço conta com 2 instalações sanitárias medindo 1,37m² cada uma, com 01 vaso e 01 pia de tamanho comum.
● 01 sala de atividades medindo 49,72m². Atende atualmente 16 crianças de 5 anos [...];
● 02 salas de atividades medindo respectivamente 58,27 m² e 52,74m² destinadas aos alunos do Ensino Fundamental;

5º pavimento (acesso por meio de escada com corrimão em toda sua extensão):

● 01 quadra poliesportiva medindo 128,35m², utilizada para recreio e atividades extracurriculares dos alunos do Ensino Fundamental.

[...]

Dos Brinquedos, Equipamentos e Materiais Didáticos:

● A Instituição conta com brinquedos e materiais didáticos diversos e dispostos de forma a possibilitar a autonomia e exploração das crianças, propiciando interações lúdicas e afetivas, garantindo assim que elaborem sentido para o mundo, desenvolvendo ideias, conceitos e habilidades.

Do Regimento Escolar e do Projeto Político Pedagógico:

● O Projeto Político Pedagógico da Instituição concebe a criança como sujeito histórico que interage, brinca, observa, questiona, assimila valores, constroi e se apropria de conhecimentos, Dessa forma, as interações e brincadeiras configuram-se como eixos estruturantes da Educação Infantil, potencializando o desenvolvimento integral da criança.
● O Regimento Escolar, elaborado em consonância com a Proposta Pedagógica da Instituição e embasado nas legislações vigentes, estabelece a organização pedagógica e administrativa de todos os envolvidos no processo educacional.

O relatório acima referenciado afirma que:

Diante do exposto, consideramos que o Centro Recreativo Pintando o Sete possui condições de obter a renovação de registro de funcionamento de Instituição de Educação Infantil, para atendimento às crianças na faixa etária de Creche (02 e 03 anos) e Pré-escola (04 e 05 anos), em tempo parcial sem oferta de alimentação.

Supervisão dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com

III. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Diante do exposto, este Conselho manifesta-se favorável à emissão do presente Parecer, em obediência ao que determina a Resolução nº 001/2013 – CME/JF, aprovando a renovação do registro e da autorização de funcionamento do Centro Recreativo Pintando o Sete para atendimento às crianças na faixa etária de creche (02 e 03 anos) e de pré-escola (04 e 05 anos), em horário parcial, sem oferta de alimentação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2026.

Este é o Parecer.

Juiz de Fora, 27 de agosto de 2026

Maria das Graças Titoneli Martins
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER HOMOLOGADO
Juiz de Fora, 27 de agosto de 2026

Ana Livia de Souza Coimbra
Secretária de Educação

Supervisão dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com